

GUIA PARA UM RETORNO SEGURO



COLÉGIO SABER

— educação cristã —



IMPORTANTE:

**o retorno às atividades presenciais é opcional,
uma decisão de cada família.**

INTRODUÇÃO

Senhores responsáveis,

Vivemos tempos diferentes e desafiadores. Como escola, não medimos esforços para levar às famílias o apoio e o carinho com que sempre administramos nossas relações, que vão muito, mais muito além de uma relação de consumo.

Tratamos nossos alunos e suas famílias como se fossem parte da nossa. Talvez por isso, tenhamos recebido tantas mensagens de apoio e incentivo, e antes de mais nada, gostaríamos de agradecer, mais uma vez, por todas elas.

Felizmente, fomos uma das primeiras unidades de ensino do Distrito Federal a oferecer o Ensino Remoto aos nossos alunos. Um desafio enorme para pais, alunos, escola e sobretudo professores. A eles, inclusive, registramos nosso agradecimento.

Agora, é chegado o momento de iniciarmos o retorno das nossas atividades presenciais ou on line.

Além disso, gostaríamos de fixar algumas recomendações importantes que devem ser seguidas pelas famílias de modo que tenhamos um retorno tranquilo. Vamos descrevê-las a seguir.

***“Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês,
diz o Senhor, ‘planos de fazê-los prosperar e não de causar
dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro.”***

Jeremias 29:11



OPÇÃO DE RETORNO ÀS AULA

Tendo como norte a segurança, a saúde e a vida de nossos alunos, professores e demais funcionários, nosso Ano Letivo iniciará na modalidade híbrida, ou seja, presencial e on-line, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio. Diferentemente do ano passado onde as aulas eram gravadas, em 2021 as aulas ocorrerão on-line, ou seja, de forma simultânea, em tempo real.

Já está disponível no site do colégio o Termo de Opção de aulas presenciais ou on-line para 2021, que estará disponível no período de 14 a 20 de janeiro, na área restrita do Sistema DeltaClass.

Tal procedimento se faz necessário para que a escola possa organizar as turmas separadamente, de modo a atender, exclusivamente, a cada aluno modelo (presencial/on-line).

Caso haja, no decorrer do tempo, alteração quanto à opção escolhida, a família deverá comunicar a coordenação por e-mail, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre o retorno do(a) estudante para que ocorram os procedimentos de organização necessárias.

Os estudantes que retornarem ao modelo presencial, após o início das aulas serão incluídos na (s) turma (s) que houver vaga (s).

Assim, faz se necessário a manifestação dos pais e responsáveis na escolha de qual modalidade é de preferência de cada aluno. Caso os pais ou responsáveis não se manifestem, por meio do Termo de Opção, o aluno será incluído no sistema de aulas on-line.



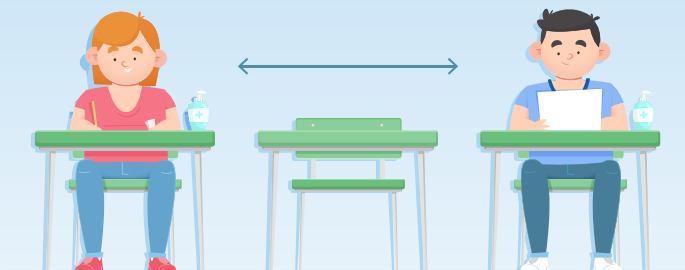
AULAS ON-LINE



ON-LINE, ou seja, as aulas serão transmitidas ao vivo pela internet, para que os alunos consigam acompanhar e participar em tempo real, em suas respectivas residências ou em qualquer lugar que tenha acesso à Internet. Os alunos que optarem por essa modalidade deverá:

- Estar devidamente uniformizados;
- Webcam obrigatoriamente ligada, não será permitido inserir foto, evitando, assim, acesso de pessoas estranhas no ambiente virtual;
- As aulas presenciais ou on-line ocorrerão no horário normal, inclusive com chamada, respeitando a presença mínima de 75% para aprovação no ano letivo.
- O aluno que não responder no ato da chamada acarretará em falta.

AULAS PRESENCIAIS



PRESENCIAL, os alunos que optarem pelas aulas presenciais será dividido em grupos, alternando os dias entre eles, devido ao distanciamento obrigatório de 1,5 metro de distância entre um aluno e outro.

RECOMENDAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS

Construa com seu filho um plano de retorno à escola, com horários e recomendações básicas, para restabelecer rotinas diárias, para que se sintam confortáveis e que eles saibam a importância da utilização de:

- Máscara, que deverá ser trocada a cada 2 horas;
- Álcool em gel;
- Objetos pessoais higienizados;
- Garrafa de água;
- Alunos febris, em estado gripal, mesmo no início (moleza, dor de cabeça) ou com qualquer alteração no estado de saúde, independente do motivo, não devem ser mandados para a escola.

É importante que os alunos mantenham as unhas cortadas e os cabelos presos e evitem ao máximo o uso de adornos, como anéis, brincos e colares.

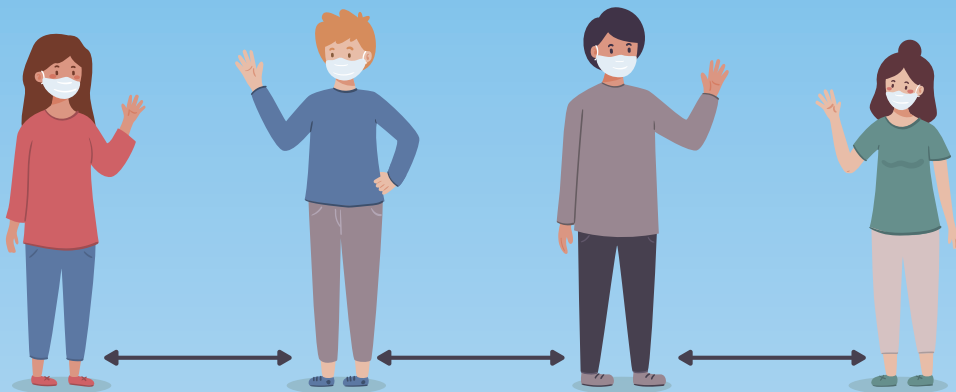
O acesso será facilitado, para que não se aglomerem na entrada. Por isso, pedimos aos responsáveis que aguardem com os alunos no carro, caso alguma fila se forme na entrada da escola.



A CAMINHO DO COLÉGIO SABER

- Manter o distanciamento de 1,5 metros das pessoas;
- Cuidado no uso do transporte público;
- Prefiram lugares ventilados;
- Evitem tocar desnecessariamente em objetos como corrimões e maçanetas;
- Preservar as mãos limpas o máximo de tempo possível.

CHEGANDO NO COLÉGIO SABER



1. Uma equipe de profissionais paramentados (utilizando os EPI'S) aguarda nos portões de entrada;
2. Somente será permitida a entrada no estabelecimento com a utilização de máscara de proteção;
3. Conforme os alunos chegam à escola, formam filas com distanciamento de 1,5 metro;
4. Um a um, são identificados e têm as temperaturas corporais aferidas;
 - a. Quem apresentar febre será imediatamente enviado para casa,
 - b. Os demais ingressam nas dependências do colégio.
5. As mochilas são sanitizadas;
6. Utilização do álcool em gel 70%;
7. Todos passam pelo tapete de sanitização;
8. Ao chegar na sala de aula, cada um se acomoda em carteiras previamente demarcadas que também respeitam a distância entre si.

PERMANÊNCIA NO COLÉGIO SABER

- 1.** Todos os alunos usam máscaras trazidas de casa.
 - a.** Elas precisam ser trocadas a cada duas horas;
- 2.** A lavagem das mãos também acontece com a frequência de duas horas, sob supervisão de professores e funcionários;
- 3.** Os ambientes – pátio, biblioteca, banheiros – estão demarcados para respeitar o distanciamento de 1,5 metros;
- 4.** Ambientes higienizados frequentemente;
- 5.** O acesso aos banheiros será restrito a apenas 01 (um) aluno por vez, e placas de sinalização das restrições estarão por toda a escola;
- 6.** Nada de aglomerações.
- 7.** No intervalo, mesmo após meses sem encontrar os colegas, nada de abraços ou qualquer contato muito próximo;
- 8.** As janelas serão mantidas sempre abertas;
- 9.** Os alunos deverão usar álcool em gel constantemente. Ele estará disponível em dispensers espalhados por toda a escola;
- 10.** Todos devemos evitar levar as mãos aos olhos, nariz e boca e também na máscara;
- 11.** Cubra a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou use lenço descartável, quando tossir ou espirrar (mesmo usando a máscara);
- 12.** Não compartilhe objetos de uso pessoal, como equipamentos eletrônicos, grampeadores, tesouras, régua, canetas, talheres, copos e outros;

13. Limpe muito bem seus objetos pessoais, incluindo seu celular, e os de uso geral, como assentos sanitários e bancos externos;

14. Todos devem prestar atenção à divulgação de notícias e orientações nas mídias do Colégio Saber para prevenção e práticas de higienização.

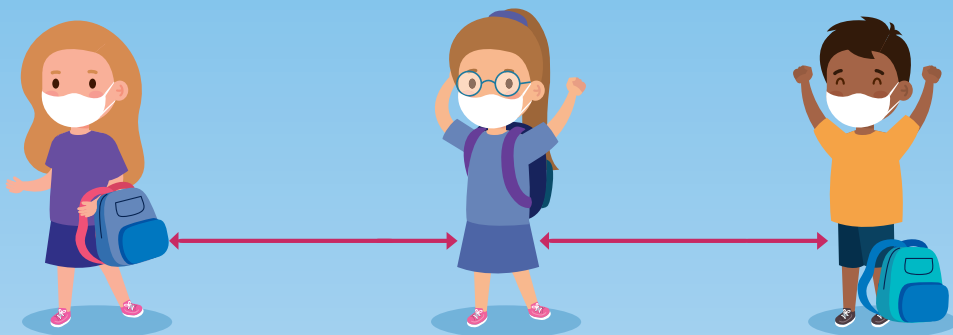
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES



O setor de limpeza é responsável por um dos procedimentos mais importantes no controle da contaminação, o trabalho deve ser aplicado com ainda mais rigor neste período de pandemia, contribuindo com a prevenção da propagação do Novo Coronavírus. A higienização faz parte de um processo crucial que pode interromper o surto em andamento.

A limpeza será contínua e com produtos específicos, indicados para sanitizações profundas.

ACOLHIDA SOCIOEMOCIONAL NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



As emoções são o motor do nosso comportamento, por esse motivo manter o foco na interação a partir de ações de autocontrole e autoconhecimento, bem como na empatia para prosseguir o convívio escolar saudável, são medidas que serão ofertadas aos alunos e as famílias no retorno as aulas presenciais. O acolhimento dos nossos estudantes e das famílias será realizado estabelecendo os aspectos socioemocionais de relevância a proteção ao covid-19. Listamos algumas atividades a serem desenvolvidas:

- Resiliência pedagógica
- Valorização das emoções e da empatia
- Escuta ativa
- Escuta sensível
- Fortalecimento da autoestima

Serão muitos os desafios e estamos nos preparando ainda mais para e recebê-los!

CANTINA

Devido as normas de manipulação e para evitarmos aglomeração a cantina do Colégio Saber não funcionará enquanto perdurará a pandemia, como alternativa vamos abrir para que empresas que fornecem lanches prontos nas escolas façam contato direto com os pais.

VAMOS REFORÇAR MAIS UMA VEZ

- O uso de máscaras é obrigatório para todos da nossa equipe, sem restrições. Alguns profissionais usarão, além da máscara, protetores faciais, e óculos de proteção, tudo visando a máxima proteção de nossos alunos.
- Todas as mochilas serão higienizadas com álcool por nossa equipe, na entrada da unidade. É importante evitar chaveiros, pompons, e acessórios desnecessários nessas mochilas;
- Os alunos passarão por um carpete sanitizador (incluindo as mochilas com rodinhas) na entrada de cada unidade;
- Em todo o Colégio, os alunos encontrarão suportes com álcool em gel a 70% para higienizar as mãos. É fundamental que eles tragam a sua garrafinha de água para reposição. Os bebedouros não poderão ser usados sem a garrafa;
- As portas e janelas serão mantidas abertas em todas as salas de aula, e os aparelhos de ar condicionado (todos higienizados) funcionarão apenas no modo VENTILAÇÃO;
- Para evitarmos aglomerações, caso os responsáveis precisem conversar na escola sobre assuntos financeiros, pedagógicos, secretária ou demais temas, pedimos que sejam marcados horários pelo telefone (61) 99574.9617 – 3561 3372

Com essas medidas, tomadas a partir da consultoria de médicos infectologistas, teremos um retorno tranquilo e gradual. Mas para que tudo aconteça da forma mais segura possível, lembramos-nos da importância dessas medidas serem tomadas não apenas na escola, mas em todos os locais cuja liberação já foi estabelecida por lei: lojas, parques, shoppings, entre outros.

Agradecemos a compreensão de todos. Estamos muito felizes com o retorno às nossas atividades.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm.
Acesso em: 23 junho 2020.
- Decreto Distrital nº 40.648, de 23 de abril de 2020. Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.
Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b7e515eba350474d85dfefbf90fdac1d/Decreto_40648_23_04_2020.html.
Acesso em: 23 junho 2020.
- Decreto Distrital nº 40.939, de 2 de julho de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.
Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5bfb368868304acb9d085094acb909dd/Decreto_40939_02_07_2020.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2040.939%2C%20DE%2002%20DE%20JULHO%20DE%202020&text=Art.%201%C2%BA%20As%20medidas%20para,definidas%20nos%20termos%20deste%20Decreto.
Acesso em: 23 junho 2020
- Lei Federal nº 13.716, de 24 de setembro de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.716%2C%20DE%2024,ou%20domiciliar%20por%20tempo%20prolongado.
Acesso em: 10 junho de 2020.
- Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm.
Acesso em: 10 junho de 2020.
- Lei Distrital nº 6.559, de 23 de abril de 2020. Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, indústrias, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.
Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d995c-84cb76b46eea036db438f6aaa10/Lei_6559_2020.html.
Acesso em: 10 junho de 2020.
- Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm.
Acesso em: 10 junho de 2020.
- Parecer nº 33/2020-CEDF, de 26 de março de 2020. Determina às instituições educacionais das redes de

ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal no sentido de ajustar a organização pedagógica e administrativa e o calendário escolar.

Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/03/033-2020-CEDF-Corona-Virus-Cons-Marco--Anto%CC%82nio.pdf.pdf>.

Acesso em 8 de julho 2020.

- Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020. Orientações com vistas à Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID- 19.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192.

Acesso em: 10 junho de 2020.

- Portaria conjunta SES/SEDUC/RS nº 01, de 8 de junho de 2020. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/09105205-portaria-conjuntases-seduc--republicacao.pdf>.

Acesso em: 23 junho 2020.

- Governo do Distrito Federal (GDF); Secretaria de Estado de Saúde (SES); Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19-DF). Plano de Contingência: Coronavírus (COVID-19).

Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Plano--de-Contingencia%CC%82ncia-V.6..pdf>.

Acesso em: 23 de junho 2020.

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Universidade Católica de Brasília (UCB). Educação Básica em Tempos de Pandemia: Guia de Recomendações Gerais para Reabertura das Escolas.

Disponível em: <https://socioeducation.files.wordpress.com/2020/06/guilherme-et-al-2020-cartilha-educacao-em-tempos-de-pandemia.pdf>.

Acesso em: 8 de julho de 2020.

- Secretaria de Educação do Distrito Federal. Caderno de Matrículas do Distrito Federal 2018/2019. Brasília: SEEDF, 2019.

Disponível em: http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Caderno-de-Matr%C3%ADculas-2018_30jul19.pdf.

Acesso em: 23 de junho 2020.

- Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas. (SEBRAE). Orientações para retomada segura das atividades – Escolas.

Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/retomada/empresario/ebook/ebook_Escolas_v1.pdf.

Acesso em: 23 de junho 2020.

- SINEPE/ES. Plano Estratégico de Retomada Gradativa e Segura das Atividades Educacionais do Segmento particular do Espírito Santo. Disponível em: <http://sinepe-es.org.br/?1658/download/plano-estrategico-de-retomada-gradativa-e-segura-das-atividades-educacionais-do-segmento-educacional-do-espirito-santo>.

Acesso em: 23 de junho 2020.

- SINEPE/DF.GUIADERETORNODASAULASNAESCOLASPARTICULARES. Disponível em: <https://sinepedf.org/site/portal/public/biblioteca-dearquivos/documentosdiversos/190745507c5941544c7b23948642cc94.pdf>. Acesso em: 10 de jun. 2020.





COLÉGIO SABER

— educação cristã —

Educação Infantil

QSB 06, Lote 01, Taguatinga Sul/ DF - Fone: (61) 3563.9111

Ensino Fundamental e Médio

QSC 12, Lotes 1 e 3, Taguatinga Sul/ DF - Fone: (61) 3561-3372

Whatsapp: (61) 9574-9617

E-mail: colegiosaberdf@gmail.com